CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08/2024

Autoriza a baixa de bens patrimoniais do Poder Legislativo e dá outras providencias.

A Câmara Municipal da Delfim Moreira, no uso das atribuições legais e regimentais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam baixados, do Patrimônio Mobiliário da Câmara Municipal de Delfim Moreira, os bens constantes no Anexo Único desta Resolução, declarados inservíveis.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 15 de abril de 2024

_____

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara

_____

Antonio Luciano da Silva
Vice-Presidente

_____

Thiago Siqueira Marques
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

ANEXO ÚNICO

ITEM	PLACA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MOTIVO
1	26	Extintor de Incêndio, EXTINTOR DE INCENDIO, EXTINTOR DE INCENDIO AP 10 LTS	INSERVIVEL
2	27	Extintor de Incêndio, EXTINTOR DE INCENDIO C 02	INSERVIVEL
3	34	FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, PARA AS BANDEIRAS DO BRASIL, MINAS GERAIS E DO MUNCÍPIO DE DELFIM MOREIRA	INSERVIVEL
4	35	FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, PARA ASBANDEIRAS DO BRASIL, MINAS GERAIS E DO MUNCÍPIO DE DELFIM MOREIRA	INSERVIVEL
5	36	FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, PARA ASBANDEIRAS DO BRASIL, MINAS GERAIS E DO MUNCÍPIO DE DELFIM MOREIRA	INSERVIVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa baixar os bens inservíveis do Patrimônio Mobiliário da Câmara Municipal de Delfim Moreira, listados no Anexo Único do presente Projeto de Resolução.

Foi realizada uma apuração no Patrimônio Mobiliário da Câmara Municipal de Delfim Moreira na qual constatou que alguns itens não estavam localizados no prédio a mais de seis anos. Os itens seriam: 02 Extintores de Incêndio e 03 Florões em Cetim. Na apuração constatou-se que na ausência de fatos capazes de configurar indícios de materialidade e autoria, conforme declaração do servidor em interrogatório e apresentado pelo relatório final pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar; considera-se, assim, demonstrações suficientes de que não se afigura razoável movimentar a máquina pública, por demais dispendiosa, para apurar notícia abstrata e genérica com relação ao extravio de patrimônio de pequeno valor, em cujo teor não se encontram requisitos mínimos de plausibilidade.

Diante disso, foi determinado o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2024, bem como a baixa dos bens municipais no inventário patrimonial da Câmara Municipal pelo Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

Delfim Moreira, 15 de abril de 2024

_____

Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara

_____

Antonio Luciano da Silva

Vice-Presidente

_____

Thiago Siqueira Marques

Secretário